

RESOLUÇÃO N° 61/2020
(Publicada no Diário Oficial de 12/11/2020)

Revoga a Resolução nº 066/2013, que habilitou a METÁLICA SOLUÇÕES EM AÇO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130001147,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 066, de 14 de maio de 2013, que habilitou a METÁLICA SOLUÇÕES EM AÇO LTDA., CNPJ nº 16.853.637/0001-60 e IE nº 103.995.058 NO, aos benefícios previstos no Programa, com base art.16 do Regulamento e em virtude do encerramento de suas atividades e baixa da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2020.

101^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente